



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 090/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 41582/2008,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora **RENATA MENDES RIBEIRO BARROS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora **RIVÂNIA MARIA BARBOSA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Regional, com efeitos a contar de 01.02.2008.

Publique-se.

Maceió, 31 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente